

# TRIBUNA LIVRE

ANESIO OTTO FIEDLER



## Lei Maria da Penha: avanços e desafios

**A** propósito do aniversário de 10 anos de vigência da Lei 11.340/06, conhecida em todo o Brasil como Lei Maria da Penha, ainda são enormes os desafios relacionados ao combate à violência contra a mulher. Percebe-se que há muito por fazer, além da efetiva aplicação da referida norma, com a urgência própria de quem não pode esperar.

Diariamente, muitos casos de feminicídio são divulgados na imprensa. Agressões, crimes bárbaros contra as mulheres só aumentam, mesmo na vigência da lei protetora; assim denominada em homenagem à professora cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica em consequência de um tiro desferido pelo marido.

A Lei Maria da Penha ganhou projeção internacional após a Organização das Nações Unidas (ONU) considerá-la uma das três melhores legislações do mundo no combate a tais delitos. Entre os brasileiros, segundo pesquisas recentes, é a mais lembrada.

Pelo que se observa das notícias publicadas e veiculadas de forma recorrente em todo o País, a violência em análise não distingue classe social; sendo que a maioria das agressões ocorre dentro dos lares, tendo como autores os próprios companheiros.

Mesmo diante do aumento das ocorrências e de outras infrações que guardam subsunção com a Lei Maria da Penha, cabe dizer: ainda que as ações criminosas em exame não tenham sido eliminadas, elas já não permanecem silentes; vão à luta, não se escondem, denunciam.

Desde o advento da citada lei, as mulheres adquiriram mais proteção na medida em que seus agressores podem ser criminalmente processados e presos preventivamente, independentemente de suas vontades.

Dados divulgados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e

pela Central de Atendimento à Mulher impressionam.

Apesar dos avanços decorrentes da Lei Maria da Penha, 80% das vítimas atendidas na Central de Atendimento à Mulher (telefone 180) são mães e, o que é igualmente grave: cerca de 64% dos filhos presenciaram tais atos contra suas próprias genitoras.

Em 2015 foram 76.651 casos; sendo que no ano anterior 52.957 registros chegaram ao conhecimento da Central de Atendimento à Mulher.

Na realidade do dia a dia, os números são bem mais desfavoráveis, vez que muitos casos não são denunciados.

Estima-se que, a cada ano, mais de 1 milhão de mulheres sofrem algum tipo de violência doméstica no País.

Impunidade e falta de limite; ausência de respeito para com as mulheres se somam a tantos outros fatores que le-

vam à prática de tais ações e; embora a Lei Maria da Penha tenha vindo em bom momento, trazendo avanços, sabe-se que a simples existência de uma boa Lei não substitui a educação, a tolerância, e as boas práticas de convivência em sociedade.

Resumindo: ainda são muitos os desafios no enfrentamento e no combate do problema, especialmente em ações preventivas e na quebra da impunidade: necessário que os atos repressivos e de proteção tenham rápida eficácia, sob pena de tornarem-se ineficazes no que se relaciona à efetividade da lei.

Anesio Otto Fiedler é advogado